



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a Presidência do coordenador Prof. Dr. Bruno Goulart. Além do coordenador, estavam presentes na reunião as/os docentes: Vera Rodrigues, Luís Tomás Domingos, Patrício Carneiro, Jacqueline Pólvora, Carlos Subuhana, Carla Susana e o representante discente Moniz Irineu Gomes. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **1) Férias do prof. Arilson dos Santos; 2) Oferta de duas disciplinas como eletivas, já previstas na oferta 2023.2; 3) Aprovação do quantitativo de vagas egressos BHU 2024.1 (aprovado ad referendum); 4) Informes. No primeiro ponto**, foi votado o pedido de férias do professor Arilson, entre os dias 30/01/2024 a 14/03/2024. O pedido foi feito pelo professor, pois ele irá sair de licença pós-doutorado no dia 15/03/2024 e antecipar as férias poderia facilitar a oferta do curso. O pedido foi colocado em votação pelo coordenador e aprovado por unanimidade. **No segundo ponto**, foi colocado em discussão a oferta de duas disciplinas como eletivas no semestre 2023.2. As duas disciplinas em questão são Introdução à Antropologia, que seriam ofertadas duas turmas, e a disciplina Mestra(e)s das culturas e o Encontro e Saberes, uma turma. O coordenador do curso explicou que estas duas disciplinas estão previstas no novo PPC do curso como disciplinas obrigatória e optativa, respectivamente. Contudo, como o novo PPC ainda está em tramitação na PROGRAD e não será aprovado a tempo do próximo semestre, como forma de não prejudicar os(as) estudantes a PROGRAD orientou que estas disciplinas fossem ofertadas como eletivas e depois, quando o PPC estivesse aprovado, fosse feito o aproveitamento de ambas as componentes curriculares. Após o informe do coordenador se colocou em votação a oferta das duas disciplinas como eletivas, o que foi aprovado por unanimidade. **No terceiro ponto**, o coordenador ratificou que, de acordo com deliberação do Colegiado ad referendum, foram destinadas 10 vagas para os egressos do BHU e 30 vagas para os ingressantes SISU. Posteriormente, o ponto foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o professor Luís Tomás tomou a palavra para enfatizar a importância de considerar a realização de um seminário que aborde a natureza da antropologia em discussão e que promova uma reflexão sobre a antropologia que se almeja desenvolver. **No quarto ponto**, a professora Carla Susana fez uso da palavra para tratar sobre a revista de antropologia. Inicialmente, a docente expressou seus agradecimentos aos colegas que contribuíram na elaboração dos pareceres. Posteriormente, enfatizou que a revista está receptiva à elaboração de dossiês temáticos, sugerindo inclusive a elaboração de um dossiê em comemoração aos 10 anos do curso de antropologia. Logo após, a professora enfatizou a continuidade da divulgação que destaca a disponibilidade da revista em aceitar artigos de estudantes em colaboração com seus orientadores. Por fim, a professora Vera Rodrigues também fez uso da palavra para convidar os demais para participarem do lançamento do “Dicionário das Relações Etnico-raciais Contemporânea”. Não havendo mais nada a ser tratado nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados e eu, Maria Crislany Kelly Oliveira de Souza, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia da UNILAB/CE que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820195** e o código CRC **79479C3E**.
